



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORA**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3102 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 010/2016-GR

Dispõe sobre a concordância da Universidade Federal de Roraima com o recredenciamento da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento Institucional da UFRR, junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 03/03/2016, publicado na seção 02 – DOU em 04/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário e considerando o que consta na Carta nº 235/ 2016-DIREX,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar, *ad referendum* do Conselho Universitário, concordância da Universidade Federal de Roraima com o recredenciamento da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento Institucional da UFRR, junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Atestar que a Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR, cumpre com as disposições contidas no Art. 4º-A da Lei nº 8958/94.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 25 de julho de 2016.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento

Reitor da Universidade Federal de Roraima
Siape nº 1030546